

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Joinville-SC. Bairro Bucarein. Rua Alexandre Schlemm, 520. Apartamento 802, localizado no 9º e 10º pavimento do Edifício Michelangelo. Área privativa de 212,41m², área de uso comum 93,38m², perfazendo a área total de 305,79m², com duas vagas para veículos nº 01 e 02, localizadas no primeiro pavimento ou térreo. Inscrição Imobiliária nº 13.20.14.30.0229.016. Matrícula 13.818 do 2º RI local. Obs.: O vendedor providenciará as baixas das ações constantes nas AV.10 e AV.12 e da Penhora constante na AV.14 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processo nº 5134112-34.2022.8.24.0023 do 4º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais de Joinville – SC e Ação de Execução de Débitos Condominiais processos nºs 5045080-36.2023.8.24.0038 e 5012915-62.2025.8.24.0038, ambos do Juízo da 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville -SC, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa das respectivas ações de execuções. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações de execuções, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Desocupado. (AF).

1º Leilão

12/08/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.821.414,92

2º Leilão

13/08/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 604.200,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro
Oficial JUCEMA nº 12/96